

Controladoria
Geral do
Estado



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

APOSTILA

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2021 - CGE

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2021-CGE CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, QUE VERSA SOBRE O REAJUSTAMENTO CONTRATUAL CONFORME CLÁUSULA SEXTA, ITEM 6.2, DO CONTRATO, NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.203.742/0001-66, situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 3º andar, Setor Sul, CEP nº 74.015-908, Goiânia-GO, neste ato representada pelo seu titular o Secretário de Estado-Chefe, **HENRIQUE MORAES ZILLER**, brasileiro, casado, servidor público, inscrito no CPF/MF sob o nº *****.173.601-****, residente nesta capital, na figura de **CONTRATANTE**, através do presente Termo de Apostilamento, em atendimento ao teor da **CLÁUSULA SEXTA, item 6.2, nos termos do item 12.6, e em obediência ao Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/1993**, proceder o reajustamento do CONTRATO Nº 11/2021 - CGE, nas Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo tem como objetivo o **reajuste do valor da UST passando o valor da UST de R\$ 45,77 (quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos) para R\$ 47,83 (quarenta e sete reais e oitenta e três centavos)**, tomando por base o índice do IPCA do período compreendido entre o último reajuste contratual concedido e os doze (doze) meses subsequentes, com vigência a partir da data de sua assinatura e efeitos financeiros retroativos à partir do

implemento da referida condição para o reajuste.

1.2 Com esta Apostila o valor reajustado do contrato passará a ser **de R\$ 1.416.963,75 (um milhão e quatrocentos e dezesseis mil e novecentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)**.

1.3 Fica também alterado através da presente Apostila o endereço da sede da empresa Contratada para o seguinte endereço: SCN Quadra 02, Bloco A, Sala 602, Ed. Corporate Financial Center, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.712-900.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto da presente Apostila correrão à conta das dotações orçamentárias 2024.15.01.04.124.1047.2330.03 e 2024.15.01.04.124.1047.2330.04, Fonte 15000100, constante do vigente Orçamento Geral do Estado de Goiás, sendo que para os exercícios subsequentes as despesas correrão a conta das dotações orçamentárias apropriadas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GARANTIA

A contratada deverá apresentar a complementação da Garantia Contratual, nos moldes da Cláusula Décima Sexta do CONTRATO Nº 11/2021 - CGE.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 11/2021-CGE, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Henrique Moraes Ziller
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
(Assinado Eletronicamente via Sistema SEI!)

GOIANIA - GO, aos 16 dias do mês de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MORAES ZILLER, Secretário (a)-Chefe**, em 17/09/2024, às 13:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **64961250** e o código CRC **A205EC30**.

GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA (PPLT), 3º ANDAR - Bairro SETOR
SUL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)2320-1535.



Referência: Processo nº 202111867000146



SEI 64961250

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 310/2024 - SGG
O **SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO**, nos termos do artigo 7º da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e artigo 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, considerando as responsabilidades impostas aos gestores de ajustes públicos, no uso de suas atribuições legais, designa o(a) servidor(a) **Maria Heloysa Silva Martins**, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.532.661-**, ocupante do cargo de Líder de área ou Projeto LAP, lotado(a) na Gerência de Articulação e Captação de Recursos, para atuar como **gestor(a)**, devendo acompanhar, fiscalizar e verificar a perfeita execução do **Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2024 /SGG (SEI 60752795 - Processo nº 202418037004502)**, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da **Secretaria-Geral de Governo**, a **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)**, a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD)**, e a **Universidade Federal de Goiás (UFG)**, cujo objeto é estabelecer a colaboração entre os PARTICIPES, cada qual em sua esfera de competência, para a realização do Evento Internacional *Climathon* Goiás, cujo propósito está na conscientização e desenvolvimento de ações no âmbito da adaptação às mudanças climáticas, impulsionando ideias de transição para uma sociedade com menos emissões e com mais oportunidades. **Revoga a Portaria nº 146/2024 - SGG (SEI 60255589)**, publicada no **DIÁRIO OFICIAL/GO Nº 24.308 - ANO 187, de 18 de junho de 2024 (SEI 61476029)**.

Protocolo 488033

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

PORTARIA Nº 352, de 16 de setembro de 2024

Altera a composição da Comissão de Recursos - COREC da SERINT.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no § 2º, do Art. 33, da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020 e, ainda, considerando o disposto no Art. 23 do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Recursos - COREC, a que se refere o artigo 6º do Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, constituída pela Portaria 479/SEGOV, de 21 de outubro de 2022, que passará a ser composta pelos servidores:

Item	Nome	CPF	Cargo	Função
1	Cynthia Franco Sandoval Lavigne	***.795.071-**	Técnico em Gestão Pública	Membro
2	Maria Águeda Silva	***.287.751-**	Analista Jurídico	Membro
3	Bruno Paixão de Campos	***.024.701-**	Técnico em Gestão Pública	Membro

4	Cecilia Rodrigues dos Santos	***.030.521-**	Analista de Políticas de Assistência Social	Suplente
5	Luiz Carlos Guimarães da Cunha	***.686.481-**	Técnico em Gestão Pública	Suplente
6	Cristina Mendanha Leite Castro	***.488.661-**	Assistente de Gestão Administrativa	Suplente

Art. 2º Fica revogado o Art. 2º da Portaria nº 30, de 18 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.025, de 20 de abril de 2023 e a Portaria nº 316, de 09 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.373, de 16 de setembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
CUMpra-SE e Publique-SE.

ARMANDO VERGÍLIO
Secretário

Protocolo 488052

EXTRATO DE FOMENTO Nº 214/2024

PROCESSO Nº: 202400042001607

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO RECANTO QUATRO PATAS PROTEÇÃO ANIMAL - MINEIROS/GO (CNPJ nº 29.923.476/0001-86).

OBJETO: A presente parceria tem por objeto recursos financeiros destinados para CUSTEIO DA ENTIDADE, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 488165

Controladoria Geral do Estado - CGE

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 11/2021 - CGE, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS E A EMPRESA G4F SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA

OBJETO: Reajuste contratual conforme Cláusula Sexta, item 6.2, do Contrato nº 11/2021-CGE e alteração do endereço da Contratada.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993 e CLÁUSULA SEXTA, item 6.2, do Contrato nº 011/2021-CGE.

VALOR DO REAJUSTE: R\$ 61.027,50 (sessenta e um mil e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

DOT. ORÇAMENTÁRIAS: 2024.15.01.04.124.1047.2330.03 e 2024.15.01.04.124.1047.2330.04, Fonte 15000100.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 11/2021-CGE.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2024.

Protocolo 487982

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



ABC
Agência Brasil
Central



GOVERNO DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br